



**Assembleia de
Freguesia de Alvor**

EDITAL

MARIA DA GLORIA DE JESUS REIS PEDRO DOS SANTOS EDUARDO, Presidente da Assembleia de Freguesia de **ALVOR**, Concelho de **PORTIMÃO**, faz saber que, nos termos do disposto do no nº 1 do artigo 11º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro e nº 1 do artigo 22.º do Regimento AFA, no próximo dia **29 de Junho de 2020 (segunda-feira)**, pelas **21,30 horas**, se realizará no Edifício do Centro Comunitário de Alvor, na Rua D. Sancho I, uma sessão **Ordinária**, com a seguinte Ordem de trabalhos:

- 1º- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS CIDADÃOS;
- 2º- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA;
- 3º a) - APRECIACAO DA INFORMACÃO ESCRITA A PRESTAR PELO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA REFERENTE AO PERIODO DE NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019;
- 3º b) - APRECIACAO DA INFORMACÃO ESCRITA A PRESTAR PELO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA REFERENTE AO PERIODO DE JANEIRO A MAIO DE 2020;
- 4º- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA CONTA DE GERÊNCIA DO ANO 2019;
- 5º- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ANO 2019;
- 6º- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL – INTEGRAÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA DE 2019;
- 7º- APRECIACÃO DO PATRIMÓNIO DA FREGUESIA;
- 8º- APROVAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL;
- 9º- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE PRÉDIO URBANO E DE APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO PARA A CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL E DE LAZER NA RUA DAS TÍLIAS, SESMARIAS, ALVOR, A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA ALVOR;
- 10º- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REGULAMENTO DO MERCADO LOCAL DE PRODUTORES DA FREGUESIA DE ALVOR;
- 11º - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O INSTITUTO SUPERIOR MANUEL TEIXEIRA GOMES (ISMAT) E A FREGUESIA DE ALVOR.

Informação COVID 19 – Por razões de segurança e de saúde pública, apenas será permitida a assistência presencial dos cidadãos com marcação previa para o email abaixo. Os Municípes poderão ainda participar na sessão, no período de intervenção dos cidadãos, colocando as suas questões antecipadamente através de email dirigido à senhora Presidente da Assembleia de Freguesia, para assembleifa@gmail.com até às 16.00 do dia 29 de junho.

Em conformidade com o disposto no artigo 24.º do Regimento da AFA, a esta sessão podem participar, sem direito a voto, os membros do Executivo da Freguesia.

Podem ainda participar nas Assembleias, sem direito a voto, cidadãos eleitores inscritos no recenseamento eleitoral da Freguesia, conforme preceitua o n.º 2 do artigo 26º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Alvor.

Para constar, se publica este edital/convocatória que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Alvor, 17 de junho de 2020

A Presidente da Assembleia de Freguesia

(Maria da Glória de Jesus Reis Pedro dos Santos Eduardo)

